

## **APOIO FINANCEIRO**

### **PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E O BTTCP - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, MOTORIZADA, SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVA.**

#### **Nota Prévia**

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

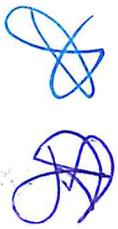
Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º.2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;



É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.

**Primeiro Outorgante:** Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

**Segundo Outorgante:** BTTCP - Associação Desportiva, Motorizada, Social, Cultural e Recreativa, pessoa coletiva, com o NIPC 514 009 802, com sede Estrada Principal 14-A, Quinta do Engenho, 2435-673, freguesia de Seiça, representado neste ato pelo Vogal do conselho fiscal Flávio Miguel da Silva Faria

#### **Cláusula 1ª**

##### **Objeto**

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade Cultural, Recreativa e Desportiva desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural, recreativo e desportivo.

#### **Cláusula 2ª**

##### **Período de vigência**

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura, até ao final do mês de **dezembro de 2023.**

### **Cláusula 3ª**

#### **Regime de participação financeira**

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém à associação **BTCP - Associação Desportiva, Motorizada, Social, Cultural e Recreativa**, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente protocolo de apoio financeiro, corresponde ao valor de **550,00€** e será paga em 1 (uma) tranche, com o seguinte valor:

**1.ª Tranche** – 550,00€ (Quinhentos e cinquenta euros) em abril de 2023.

### **Cláusula 4ª**

#### **Obrigações do Segundo Outorgante**

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

### **Cláusula 5ª**

#### **Publicidade**

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como em material de divulgação do evento, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.



#### **Cláusula 6ª**

##### **Incumprimentos do Protocolo**

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro, por culpa do segundo outorgante, confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Casos Omissos**

Para os casos omissos no presente protocolo de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Cabimento**

Este Protocolo de Apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2023/18-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Publicitação**

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este protocolo de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em [www.ourem.pt](http://www.ourem.pt).



## Cláusula 10ª

### Documentos Complementares

Fazem parte do presente protocolo de apoio financeiro os documentos complementares:

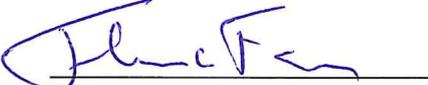
- Plano de Desenvolvimento Desportivo, Cultural e Recreativo/Plano Anual de Atividades 2023.

Ourém, 21 de abril de 2023

**PELO PRIMEIRO OUTORGANTE**

  
Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

**PELO SEGUNDO OUTORGANTE**

  
Flávio Miguel da Silva Faria

**BTT Clube dos Pinheiros (BTTCP)**  
BTTCP - A.Desportiva, Motorizada, Social, Cultural e Recreativa  
Estrada Principal - Chão de Maças, 2435-673 Seiça-Ourém,  
Contribuinte 514009802



**PLANO DE ACTIVIDADES 2023 - V01**

15/12/2022

**JANEIRO**

**GALA TROFÉU BTT RIBATEJO NORTE**

**LOCAL: A DEFINIR**

**PESSOAS ESPERADAS: 80**

**FEVEREIRO**

**TRACKDAY DESPORTIVO DE FÁTIMA**

**LOCAL: KARTODROMO FÁTIMA**

**PESSOAS ESPERADAS: 100 - 500**

**OUTUBRO**

**ENCONTRO CARROS CLÁSSICOS - MARATONA DO CENTRO PORTUGAL**

**LOCAL: A DEFINIR**

**PESSOAS ESPERADAS: 100**

O Presidente da Direcção,



*[Handwritten signature]*